



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2053, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024853/2012-20, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1152238, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes-HUPAA/UFAL, do **Nível III** para o **Nível IV**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **31.10.2012**.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12